DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Revmo. Sr. Bispo Dom Gentil Delazari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Revmo. Sr. Bispo Dom Gentil Delazari, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 09 de sejembro de 2015

Presidente